



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro  
Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP  
81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 16h, reuniu-se, por meio de videoconferência, a Comissão de Homologação das Inscrições designada pela Portaria nº 12/2026, para análise do recurso interposto pelo candidato Tomás Barbosa da Costa, referente a não homologação de sua inscrição no Concurso Público da Carreira de Magistério Superior do Departamento de Engenharia Mecânica, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, área de Conhecimento: Engenharia Mecânica - Subárea Manufatura, Edital nº 07/2026 PROGEPE.

Os membros da Comissão foram informados pela Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica de que a documentação apresentada pelo candidato encontra-se juntada ao processo SEI nº 23075.009365/2026-79.

Após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO, entendendo que cabe ao candidato a leitura e interpretação do Edital e das resoluções lá mencionadas, os quais exigem a apresentação do currículo conforme Resolução 70/16 do CEPE.

Nada mais havendo a tratar, às 16h50, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leandro João da Silva, relator, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Curitiba, 03 de março de 2026.

Prof. Dalberto Dias da Costa – Presidente

Prof. Ravilson Antônio Chemin Filho

Prof. Leandro João da Silva – Relator



Documento assinado eletronicamente por **RAVILSON ANTONIO CHEMIN FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/03/2026, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DALBERTO DIAS DA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/03/2026, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO JOAO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/03/2026, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8636493** e o código CRC **9CA6A501**.

**Referência:** Processo nº  
23075.009365/2026-79

SEI nº 8636493